



INSTITUTO
**Maria
Claro**



PREFEITURA
ARACOIABA DA SERRA

PLANO DE TRABALHO 2026

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE		C.N.P.J.	
Instituto Maria Claro - Lar Ivan Santos de Albuquerque		71.868.962/0001-05	
ENDEREÇO		SEDE	
Rua João Wagner Wey, 1.240 Jardim América		(X) PRÓPRIA () ALUGADA () CEDIDA	
CIDADE	U.F.	SITE	
Sorocaba	SP	www.mariaclearg.org.br	
C.E.P.	DDD/TEL.	E-MAIL	
18.046-695	(15) 3229-4949	saude@mariaclearg.org.br e controladoria@mariaclearg.org.br	
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
56987-9	001 (Brasil)	191-0	Sorocaba/SP
HORÁRIOS E DIAS DE FUNCIONAMENTO			
De segunda a sexta-feira das 07h30 às 16h30.			
ÁREA DE ATIVIDADE			
(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL () SAÚDE () EDUCAÇÃO () CULTURA			
NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO			
(X) ATENDIMENTO () ASSESSORAMENTO (X) DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS			
NOME DO RESPONSÁVEL		CARGO	
Carlos Kiva Janovitch		Diretor Presidente	
C.P.F.	RG./ÓRGÃO EXPEDIDOR	E-MAIL INSTITUCIONAL	
063.544.018-02	8.376.850-6	carlos@subaquatica.com.br	
ENDEREÇO PESSOAL		C.E.P.	
Avenida São Paulo, 5235 Condomínio Residencial Village D'Avignon		18.017-901	
PERÍODO DE MANDATO			
01/01/2025 À 31/12/2026			

2. DESCRIÇÃO DA PARCERIA

NOME DO PROGRAMA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Execução do serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiências Múltiplas e suas Famílias e/ou Cuidadores.	<u>INÍCIO:</u> 01.01.2026	<u>TÉRMINO:</u> 31.12.2026
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiências Múltiplas direcionado a crianças de 0 a 06 anos - na primeira infância e suas famílias e/ou cuidadores, sendo a faixa etária em ordem de prioridade avaliando que a fase crucial de atendimento está voltada a primeira fase do desenvolvimento, podendo se realizar atendimento até 16 anos completos, faixa etária limite de atendimento.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
Com base na Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial – resolução 109, o Instituto Maria Claro dispõe de atendimento especializado com predominância a esta legislação de acordo com o público alvo priorizado para receber o atendimento às áreas específicas que garantimos através das ações aqui desenvolvidas, valendo ressaltar que também disponibilizaremos como área secundária o serviço de Habilitação e Reabilitação a crianças com múltiplas deficiências e suas famílias na perspectiva da Política de Assistência Social.		
METODOLOGIA DE EXECUÇÃO		
O Instituto Maria Claro está localizado na cidade de Sorocaba, com uma população segundo o IBGE (2022) estimada de 723.682 pessoas, sendo o último Censo realizado em 2010 com estimativa de 126.898 pessoas com alguma deficiência. Para a consecução das finalidades do Instituto Maria Claro, será primado pelos direitos Socioassistenciais, desenvolvendo programas assistências continuados, permanentes e planejados, dentro dos parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), visando promover o enfrentamento das desigualdades sociais, através da		

inserção social de indivíduos em estado de vulnerabilidade social ou que tenham sofrido algum tipo de violação de direitos.

Para isso, serão desenvolvidas ações especializadas utilizando instrumentos e técnicas diversificadas. Dentre eles: atendimentos grupais, diagnóstico socioeconômico, acolhimento, escuta qualificada, articulação com a rede de serviços sócio assistenciais, mobilização para exercício da cidadania, orientações regulares e encaminhamentos.

Seguindo a Resolução CNAS nº 34/2011, caberá a Assistência Social promover a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a sua promoção de sua integração a vida comunitária no âmbito da Assistência Social, portanto de acordo com as ações desenvolvidas pelo Instituto Maria Claro, as propostas descritas nas atividades estarão efetivamente segmentadas por esta perspectiva.

Vale ressaltar que utilizaremos como parâmetro a efetividade dos artigos estruturados com base na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente relacionado ao artigo 4º.

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Tendo em vista que o Serviço assegurará todas estas condições através das ações previstas ao público alvo que prestamos atendimento, sendo relevante frisarmos que o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade estará estritamente interligado a propostas que ressaltará condições de se fortalecer os vínculos mediante situação de violação de direitos que já foram vivenciados.

O Instituto Maria Claro localizado na região sul do município de Sorocaba, presta serviço na Habilitação e Reabilitação no âmbito da assistência social para crianças na primeira infância com

múltiplas deficiências e suas famílias e/ou cuidadores há mais de 30 anos, visto que a Instituição foi fundada em 1963, sendo colocada em prática de atendimento em 1993.

Desta forma, para que a criança seja inserida no serviço prestado por esta unidade; realizaremos o trâmite de avaliação inicial nomeada como “*Avaliação Global*” que é atribuída a Equipe Multidisciplinar composta por Assistente Social e Psicóloga, bem como respeitando nossa área secundária o Fisioterapeuta que faz parte da Contrapartida da Equipe de referência fará uma Avaliação minuciosa do aspecto neuropsicomotor a fim de que sejam constatadas as demandas que farão parte do levantamento para a construção do Plano individual do usuário; que será construído a partir da coleta de informações, neste momento, a fim de que seja possível a inserção do usuário no serviço ofertado e posteriormente estabelecermos metas de curto, médio e longo prazo.

O Assistente Social terá papel essencial no processo de avaliação inicial, evidenciando que é de suma importância estreitarmos os vínculos com a família/usuário a fim de que se efetive todas as propostas estabelecidas como metas a serem cumpridas.

Com a finalidade de ressaltarmos a ampliação da autonomia e potencialidades do usuário, família e /ou cuidador. Visando a promoção de independência, acesso as orientações e encaminhamentos pertinentes à especificidade de cada caso. Garantindo encontros periódicos a fim de ampliarmos e fortalecermos os vínculos sociais, comunitários e/ou interpessoais.

O serviço poderá ser acessado prioritariamente através de encaminhamentos via CREAS - órgão que é referência nacional no que se refere ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, embora seja possível recebermos demandas através de busca ativa e demanda espontânea, tendo em vista que o fluxo terá que ser através do CREAS do município de Araçoiaba da Serra, ou seja poderemos receber telefonemas, e-mails ou até mesmo a presença do usuário que se dispuser até o nosso endereço , porém pediremos através de encaminhamento que procure pelo CREAS do município para estreitarmos a autorização da inserção do novo usuário.

O trabalho social se dará através da Avaliação Socioeconômica, procedimento inicial, para que obtenhamos um diagnóstico social, das demandas apresentadas mediante a descrição do histórico familiar. Desta forma, será analisado o grau de vulnerabilidade do usuário/família, para

ofertarmos serviços especializados; especificamente voltados à rede de **Proteção Social Especial de Média Complexidade**. Ressaltando que ao ser identificadas demandas relacionadas à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, estas serão devidamente encaminhadas aos equipamentos públicos específicos para que seja assegurado um trabalho em rede, ao município de Araçoiaba da Serra.

Será oferecido aos usuários a atividade nomeada como **Escuta Ativa**, sendo realizada pelo Assistente Social deste Instituto, às quartas-feiras e quintas-feiras das 08h00 às 12h00, na modalidade “Portas Abertas”, a fim de facilitar o acesso ao serviço ao usuário para que o profissional consiga atender a demanda aqui atendida, esta ação tem como finalidade atender demandas específicas trazidas pelos usuários, uma vez que poderá ser dado como continuidade encaminhamento a rede de serviço, orientação oriunda a Política de Assistência Social e escuta qualificada.

Além da Escuta Ativa, ofereceremos o atendimento coletivo através de rodas de conversa de acordo com temáticas que serão construídas junto aos usuários nomeada como **Cuidando de Quem Cuida**, atividade que ocorrerá 01 vez por mês às últimas terças feiras de cada mês com duração de 04 horas, sendo das 08h00 às 12h00 com a finalidade de realizarmos atendimentos em grupo com as famílias dos assistidos, ação a qual será conduzida por Assistente Social e Psicóloga, para que as demandas que estão atrelados a enfatizarmos um serviço que atue na perspectiva de fortalecermos os vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizem e/ou as que a remetem a riscos de fragilização e/ou rompimento dos vínculos afetivos.

O Grupo “**CD - CIDADÃOS DE DIREITOS**” será realizado **trimestralmente, sendo a** primeira terça-feira de cada mês com duração de 04 horas, sendo das 08h00 às 12h00 correspondendo ao trimestre, tendo em vista que na proposta nomeada como Escuta Ativa, espera-se receber demandas individuais na perspectiva da defesa e garantia dos direitos, assim será realizado um levantamento das principais demandas trazidas durante a execução da atividade mencionada, para após se trabalhar na proposta de atendimento em grupo com temas específicos que garantam acesso a informação, a importância dos encaminhamentos a rede socioassistencial, a

importância da conscientização da causa coletiva para pessoa com deficiência a fim de que direitos sejam colocados em prática. Esta ação será conduzida por Assistente Social e Psicólogo da Equipe.

A **Oficina de Horta** será realizada pelo setor de Psicologia e Fisioterapia, bem como em contra partida acompanhada pelo Assistente Social e pela Nutricionista da Instituição, uma vez que o mesmo terá o papel de convidar periodicamente o responsável pelo assistido direto a fim de que seja oportunizado espaço de convivência, troca de experiência e fortalecimento do vínculo, além de enfatizar a importância do pleno desenvolvimento das habilidades, do protagonismo, da independência do usuário, sendo conduzido pela Equipe Técnica mencionada, bem como para as Educadoras Sociais que estão ligadas diretamente a proposta, considerando que as mesmas fazem parte da rotina diária em relação aos cuidados que promovem como as crianças em Sala de Atendimento. Esta ação ocorrerá oficialmente uma vez na semana com duração de 04 horas dia, através de revezamento das salas, para que os 06 usuários municipais de Araçoiaba da Serra sejam contemplados, valendo ressaltar que embora a atividade tenha sido estabelecida oficialmente uma vez na semana, ocorrendo as sextas-feiras das 08h00 às 12h00, teremos como meta oferecer a manutenção da horta diariamente com duração de 01 hora dia, que será portanto de responsabilidade de cada educador social que estiver em atendimento em sala.

Serão realizados atendimentos com proposta de ambientação, preparo da terra, plantio, cultivo e colheita, além de oportunizarmos um espaço que garanta convívio dentre os assistidos, fortalecimentos de vínculos e troca de experiência. As atividades desenvolvidas terão como objetivo estimular competências funcionais e trabalhar de forma significativa os cinco sentidos (tato, olfato, paladar, audição e visão), a partir do cultivo de ervas medicinais, verduras, flores e frutos em canteiros no chão e suspensos.

Para a realização das atividades, serão utilizadas ferramentas de jardinagem como adubos, sementes, mudas, tijolos, pneus reciclados, mangueira e regadores. Além do trabalho externo, as atividades serão inseridas como rotina nas salas, com um cronograma para que as crianças possam participar e acessar enquanto estiverem na unidade. Os produtos do cultivo serão

destinados ao próprio consumo no Instituto e na realização de atividades culinárias a serem realizadas com as crianças.

Vale ressaltar que os usuários do município de Araçoiaba da Serra estão diretamente vinculados a Política de Assistência Social que aqui desenvolvemos, entretanto também passarão por ações que estejam atrelados em nossa área secundária que está voltado ao Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com deficiências múltiplas e suas famílias e ou cuidadores e Atendimento em tempo integral ou parcial referente a Educação na modalidade especial, que prevê permanência de no mínimo 4 horas dias. Portanto, as ações que prevê atendimentos terapêuticos individuais e/ou em grupos fazem parte da nossa contra partida da Instituição, uma vez que são crianças que apresentam demandas complexas devido seu quadro clínico. E os atendimentos atrelados a Educação, está diretamente voltado ao ensino complementar, cuidados diários, interação, socialização, estímulos para habilidades e potencialidades dentre outras.

METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

As ações planejadas e programadas para realização das atividades contínuas, poderão ser monitoradas através de lista de frequência dos conveniados, relatórios de atividades a se enviar a Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Araçoiaba da Serra mensalmente bem como pelo sistema Flowdocs, Pesquisa de Satisfação Quadrimestral para que os responsáveis pelos assistidos avaliem a qualidade do serviço ofertado e exponham suas opiniões para aperfeiçoarmos as estratégias abordada, bem como estaremos à disposição para fiscalização da Secretaria pertinente a afim de acessar nosso espaço para visualizar as ações desenvolvidas.

TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

() BÁSICA (X) ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE () ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

SAÚDE:

() ATENÇÃO BÁSICA () MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE () VIGILÂNCIA EM SAÚDE



INSTITUTO
**Maria
Claro**



EDUCAÇÃO:

() ENSINO INFANTIL () ENSINO FUNDAMENTAL () ENSINO MÉDIO () ENSINO ESPECIAL

CULTURA:

() DIFUSÃO CULTURAL

OBJETIVOS GERAIS

Através das atividades mencionadas abaixo buscaremos fortalecer os vínculos que se fragilizaram em decorrência de possíveis agravos, tais como: situação de extrema pobreza, grau do estresse do cuidador, ruptura de vínculos da figura paterna e/ou outro membro familiar que se disponibilizava em cuidar do usuário; atitudes discriminatórias e/ou preconceituosas no núcleo familiar e/ou da sociedade. Visando promover meios para o desenvolvimento sadio e contínuo dos usuários referenciados, na perspectiva de habilitação e reabilitação no âmbito da Assistência Social, prioritariamente na primeira infância, sendo fase primordial do desenvolvimento sensorial, neuropsicomotor e social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reconhecimento do potencial da criança, família e/ ou cuidador;
- Ampliar aquisições e capacidades nas relações sociais e comunitárias para o acesso a outros serviços; construindo autonomia, ampliando a capacidade protetiva da família; bem como aumentando o universo informacional;
- Instruir familiares e/ou responsáveis no cuidado da criança com deficiência, através de orientações que tenham como objetivo conscientizar sobre a importância da continuidade nos estímulos ofertados que favoreçam o pleno desenvolvimento;
- Oferecer suporte às famílias através de acolhimento das demandas emocionais;
- Oportunizar vivência de atividades grupais que favoreçam a socialização, interação e desenvolvimento das potencialidades da criança;
- Possibilitar a educação em saúde, com oferta de atividades direcionadas que favoreçam a aquisição de novas etapas e minimizem os atrasos no desenvolvimento sensorial, neuropsicomotor e social;



INSTITUTO

Maria
Claro



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

- Orientar cuidadoras (es) /educadoras (es) sobre as especificidades da criança com Deficiências Múltiplas, garantindo que a atenção e o cuidado sejam adequados;
- Minimizar possíveis conflitos na dinâmica familiar e promover meios para que o núcleo familiar esteja presente e atuem como sujeitos protagonistas da própria história;
- Prevenir o acolhimento institucional e a segregação das crianças no serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.
- Realizar orientação sobre acesso a benefícios e programas de transferência de renda e benefícios eventuais advindas do município que pertencem.
- Estreitar escuta qualificada a fim de estruturar estratégias junto à rede socioassistencial no que se refere a situações de negligências, abandono e/ou maus tratos.
- Realizar encaminhamentos pertinentes para outros serviços territorializados.
- Construir Plano Individual mediante as demandas.

Articular com a rede educacional (município/estado) na faixa etária indicada para inserção do usuário na rede de ensino.



INSTITUTO
**Maria
Claro**



PÚBLICO-ALVO	CAPACIDADE TOTAL DE ATENDIMENTO	VAGAS OFERTADAS	CUSTO PER CAPITA
Prioritariamente crianças de 0 a 06 anos para que seja oportunizado estímulos na primeira infância, fase essa crucial para o desenvolvimento das habilidades e potencialidades. O atendimento deve-se estender aos 16 anos completos m, sendo nossa faixa etária limite para atendimento mediante Estatuto Social vigente.	12	06	<u>R\$1.847,22</u> <u><i>Custo Real de cada assistido: R\$2.209,00</i></u>

RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se realizar atendimento aos 06 assistidos que estão devidamente matriculados nesta Instituição de acordo com todas as programações elencadas, respeitando o tempo de permanência que a Tipificação prevê para os atendimentos, tendo como área de predominância a Assistência Social, bem como atingir a meta de 12 matriculados, conforme a oferta de vagas para o município, assim poderemos receber a demanda da cidade conforme necessidade.

TÉCNICO RESPONSÁVEL/Nº REGISTRO

Marianna Fernandes da Silva Campos: **53707 CRESS** - Coordenadora do Serviço.

Francine Nelo Aiolfi: **63254 CRESS** - Assistente Social Responsável.

DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS													
RECURSOS HUMANOS					RATEIO MENSAL		ENCARGOS PATRONAIS			BENEFÍCIOS MENSAIS			TOTAL
Função	C/H	Salário Bruto	Qtde.	Tipo de Vínculo	Férias	13º	FGTS (8%)	INSS (1%)	PIS (1%)	Vale Refeição	Cesta Básica	Aux. Transp.	Custo Mensal
Auxiliar de Limpeza	40	R\$ 1.638,00	1	CLT	R\$ 45,25	R\$ 0,00	R\$ 156,64	R\$ 149,90	R\$ 19,58	R\$ 000,00	R\$ 240,00	R\$ 000,00	R\$ 2.375,94
Coordenadora Administrativa	40	R\$ 3.603,60	1	CLT	R\$ 87,55	R\$ 1,65	R\$ 320,32	R\$ 512,62	R\$ 40,04	R\$ 000,00	R\$ 240,00	R\$ 000,00	R\$ 4.614,81
Monitor (Educador Social)	40	R\$ 1.901,55	1	CLT	R\$ 48,76	R\$ 0,00	R\$ 169,03	R\$ 164,42	R\$ 21,14	R\$ 000,00	R\$ 240,00	R\$ 000,00	R\$ 2.545,03
Motorista	40	R\$ 2.730,00	1	CLT	R\$ 67,99	R\$ 0,00	R\$ 242,67	R\$ 318,40	R\$ 30,34	R\$ 000,00	R\$ 240,00	R\$ 000,00	R\$ 3.550,98

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CÓDIGO DA META	META	TIPO DE META	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Manter Demanda em atendimento durante o ano de 2026.	Quantitativa.	Atendimento especializado pelo Técnico responsável.	Orientar e conscientizar o responsável pelo assistido devidamente inserido neste serviço a importância de mantê-los assíduos nos atendimentos.	Mensal.	01/01/2026	31/12/2026
02	Atendimento Familiar Sistemático.	Qualitativa	Acompanhamento sistemático do técnico responsável.	Orientar, realizar escuta qualificada, realizar atendimento em grupo.	Mensal.	01/01/2026	31/12/2026
03	Alta/ Desligamento.	Qualitativa (por atingir os objetivos dos atendimentos.	Realização do trâmite da Equipe que acompanha.	Avaliação da Equipe envolvida.	Mensal.	01/01/2026	31/12/2026

4. MATRIZ DE ATIVIDADES

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
Escuta Ativa- Das 08h00 às 12h00			X	X		
Cuidando de Quem Cuida- Das 08h00 às 12h00 (última terça de cada mês)		X				
CD DE DIREITOS– Das 08h00 às 12h00 (Trimestral- Primeira terça- feira de cada mês)		X				
Oficina de Horta Das 08h00 às 12h00					X	

5. PLANO DE APLICAÇÃO

DETALHAMENTO DA DESPESA	1º QUADRIMESTRE 2026 - RECURSOS HUMANOS (5)				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Salário Líquido (Auxiliar de Limpeza)	R\$ 1.628,83	R\$ 1.628,83	R\$ 1.628,83	R\$ 1.628,83	R\$ 6.515,32
Férias (Auxiliar de Limpeza) - projeção	R\$ 45,25	R\$ 45,25	R\$ 45,25	R\$ 45,25	R\$ 181,00
13º Salário (Auxiliar de Limpeza) - projeção	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salário Líquido (Coordenadora Administrativa)	R\$ 3.151,64	R\$ 3.151,64	R\$ 3.151,64	R\$ 3.151,64	R\$ 12.606,16
Férias (Coordenadora Administrativa) - projeção	R\$ 87,55	R\$ 87,55	R\$ 87,55	R\$ 87,55	R\$ 350,20
13º Salário (Coordenadora Administrativa) - projeção	R\$ 1,65	R\$ 1,65	R\$ 1,65	R\$ 1,65	R\$ 6,60
Salário Líquido (Monitor)	R\$ 1.755,40	R\$ 1.755,40	R\$ 1.755,40	R\$ 1.755,40	R\$ 7.021,60
Férias (Monitor) - projeção	R\$ 48,76	R\$ 48,76	R\$ 48,76	R\$ 48,76	R\$ 195,04
13º Salário (Monitor) - projeção	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Salário Líquido (Motorista)	R\$ 2.447,61	R\$ 2.447,61	R\$ 2.447,61	R\$ 2.447,61	R\$ 9.790,44
Férias (Motorista) - projeção	R\$ 67,99	R\$ 67,99	R\$ 67,99	R\$ 67,99	R\$ 271,96
13º Salário (Motorista) - projeção	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 888,66	R\$ 888,66	R\$ 888,66	R\$ 888,66	R\$ 3.554,64
INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cesta Básica	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 3.840,00
TOTAL	R\$ 11.083,34	R\$ 11.083,34	R\$ 11.083,34	R\$ 11.083,34	R\$ 44.333,36

DETALHAMENTO DA DESPESA	2º QUADRIMESTRE 2026 - RECURSOS HUMANOS (5)				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Salário Líquido (Auxiliar de Limpeza)	R\$ 1.628,83	R\$ 1.628,83	R\$ 1.628,83	R\$ 1.628,83	R\$ 6.515,32
Férias (Auxiliar de Limpeza) - projeção	R\$ 45,25	R\$ 45,25	R\$ 45,25	R\$ 45,25	R\$ 181,00
13º Salário (Auxiliar de Limpeza) - projeção	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salário Líquido (Coordenadora Administrativa)	R\$ 3.151,64	R\$ 3.151,64	R\$ 3.151,64	R\$ 3.151,64	R\$ 12.606,16
Férias (Coordenadora Administrativa) - projeção	R\$ 87,55	R\$ 87,55	R\$ 87,55	R\$ 87,55	R\$ 350,20
13º Salário (Coordenadora Administrativa) - projeção	R\$ 1,65	R\$ 1,65	R\$ 1,65	R\$ 1,65	R\$ 6,60
Salário Líquido (Monitor)	R\$ 1.755,40	R\$ 1.755,40	R\$ 1.755,40	R\$ 1.755,40	R\$ 7.021,60
Férias (Monitor) - projeção	R\$ 48,76	R\$ 48,76	R\$ 48,76	R\$ 48,76	R\$ 195,04
13º Salário (Monitor) - projeção	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salário Líquido (Motorista)	R\$ 2.447,61	R\$ 2.447,61	R\$ 2.447,61	R\$ 2.447,61	R\$ 9.790,44

Férias (Motorista) - projeção	R\$ 67,99	R\$ 67,99	R\$ 67,99	R\$ 67,99	R\$ 271,96
13º Salário (Motorista) - projeção	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 888,66	R\$ 888,66	R\$ 888,66	R\$ 888,66	R\$ 3.554,64
INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cesta Básica	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 3.840,00
TOTAL	R\$ 11.083,34	R\$ 11.083,34	R\$ 11.083,34	R\$ 11.083,34	R\$ 44.333,36

DETALHAMENTO DA DESPESA	3º QUADRIMESTRE 2026 - RECURSOS HUMANOS (5)				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Salário Líquido (Auxiliar de Limpeza)	R\$ 1.628,83	R\$ 1.628,83	R\$ 1.628,83	R\$ 1.628,83	R\$ 6.515,32
Férias (Auxiliar de Limpeza) - projeção	R\$ 45,25	R\$ 45,25	R\$ 45,25	R\$ 45,25	R\$ 181,00
13º Salário (Auxiliar de Limpeza) - projeção	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salário Líquido (Coordenadora Administrativa)	R\$ 3.151,64	R\$ 3.151,64	R\$ 3.151,64	R\$ 3.151,64	R\$ 12.606,16
Férias (Coordenadora Administrativa) - projeção	R\$ 87,55	R\$ 87,55	R\$ 87,55	R\$ 87,55	R\$ 350,20
13º Salário (Coordenadora Administrativa) - projeção	R\$ 1,65	R\$ 1,65	R\$ 1,65	R\$ 1,65	R\$ 6,60
Salário Líquido (Monitor)	R\$ 1.755,40	R\$ 1.755,40	R\$ 1.755,40	R\$ 1.755,40	R\$ 7.021,60
Férias (Monitor) - projeção	R\$ 48,76	R\$ 48,76	R\$ 48,76	R\$ 48,76	R\$ 195,04
13º Salário (Monitor) - projeção	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salário Líquido (Motorista)	R\$ 2.447,61	R\$ 2.447,61	R\$ 2.447,61	R\$ 2.447,61	R\$ 9.790,44

Férias (Motorista) - projeção	R\$ 67,99	R\$ 67,99	R\$ 67,99	R\$ 67,99	R\$ 271,96
13º Salário (Motorista) - projeção	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 888,66	R\$ 888,66	R\$ 888,66	R\$ 888,66	R\$ 3.554,64
INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cesta Básica	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 3.840,00
TOTAL	R\$ 11.083,34	R\$ 11.083,34	R\$ 11.083,34	R\$ 11.083,34	R\$ 44.333,36

6. RATEIO DE DESPESAS

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL	VALOR PAGO NESTA PARCERIA	VALOR PAGO EM OUTRAS PARCERIAS
Conta de Energia (CPFL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta de Água (SAAE)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta de Telefone	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta de Internet	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta de Gás	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 133.000,08)

1º QUADRIMESTRE				
FONTE DE RECURSO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Municipal	R\$ 11.083,34	R\$ 11.083,34	R\$ 11.083,34	R\$ 11.083,34

2º QUADRIMESTRE				
FONTE DE RECURSO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Municipal	R\$ 11.083,34	R\$ 11.083,34	R\$ 11.083,34	R\$ 11.083,34

3º QUADRIMESTRE				
FONTE DE RECURSO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Municipal	R\$ 11.083,34	R\$ 11.083,34	R\$ 11.083,34	R\$ 11.083,34

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Sorocaba, 11 de Dezembro de 2025.

Presidente: Carlos Kiva Janovitch

Responsável Técnico: Marianna Fernandes da Silva Campos

Responsável Técnico Contábil/Financeiro: Patrícia Liris Bernardi

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado por:

Luciane Fernandes Conegero
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal